



6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5492/2023
EDITAL Nº. 3357/2023

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Empresa **FIDUAS ENGENHARIA LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente as partes promovem alteração na Cláusula 5, que passa a ter a seguinte redação:

5 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

Fica prorrogado o prazo de execução da obra por mais 55 (cinquenta e cinco) dias, com seus efeitos retroativos a contar de **07 de março de 2024**, conforme memorando nº 53/2024 da SMTSUITM anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 27 de março de 2024.

Empresa Fiduas Engenharia Ltda
Contratada

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281-1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

MEMORANDO Nº 53

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA: SMTSUITM

NOME DA PESSOA OU EMPRESA: Fiduas Engenharia Ltda

CNPJ: 35.386.326/0001-83

CONTRATO: 5492/2023 – Construção da Ponte – Passo da Chácara

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 6º termo aditivo.

DESCRIÇÃO DO ADITIVO: Aditivo de prazo, prorrogação de 55 dias, retroativo a contar de 07/03/2024.

JUSTIFICATIVA: De acordo com a comunicação da empresa de 25 de março de 2024, em anexo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ASSINATURA DO SECRETÁRIO:

AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL:

EM ANEXO: Comunicação da empresa de 25 de março de 2024.

Obs.: Para a garantia e celeridade dos serviços, será necessário o correto preenchimento e a juntada documental nesta solicitação quando enviado ao Órgão Jurídico.

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO PARA A OBRA DA PONTE DA LOCALIDADE DE PASSO DA CHÁCARA – CAÇAPAVA DO SUL

A empresa Fiduas Engenharia Ltda., CNPJ 35.386.326/0001-83, executora da obra de construção da ponte Passo da Chácara, referente ao CTPS 5492/2023, vem por meio deste solicitar a emissão de Aditivo de prazo de execução da obra, o qual se faz necessário para a conclusão da mesma.

A ponte de concreto que está sendo construída na localidade de Passo da Chácara junto ao Arroio Irapuãzinho encontra-se concretada, desformada e com o prazo de cura do concreto concluído, faltando apenas a concretagem das lajes das cabeceiras e a finalização do aterramento, nivelamento e limpeza do seu entorno.

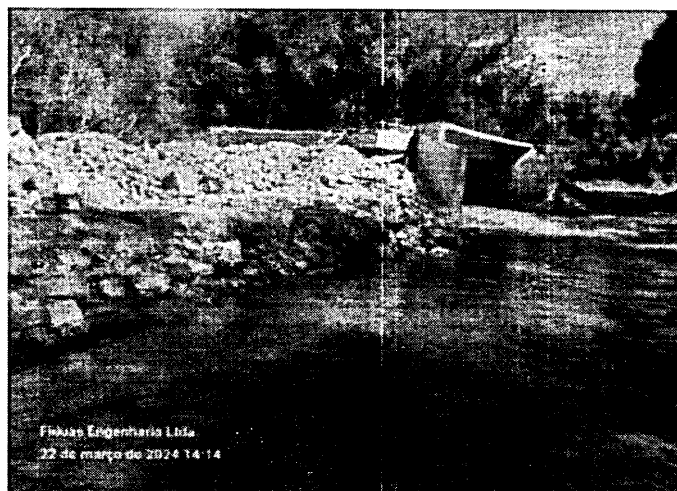


Foto 1: Vista do acesso à ponte.

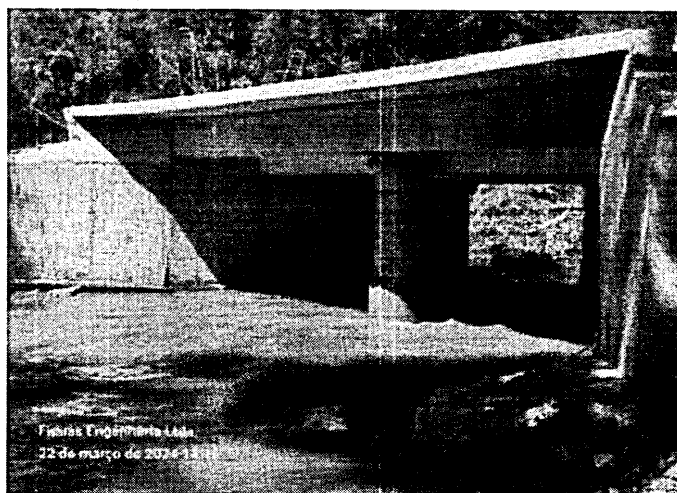


Foto 2: Lateral da ponte.

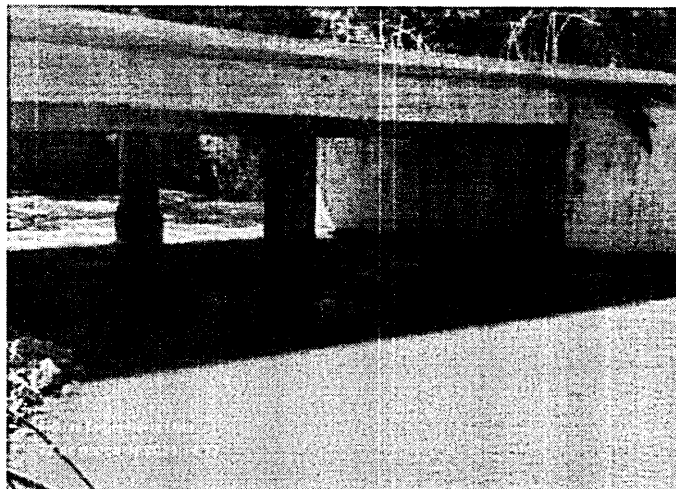


Foto 3: Lateral da ponte.

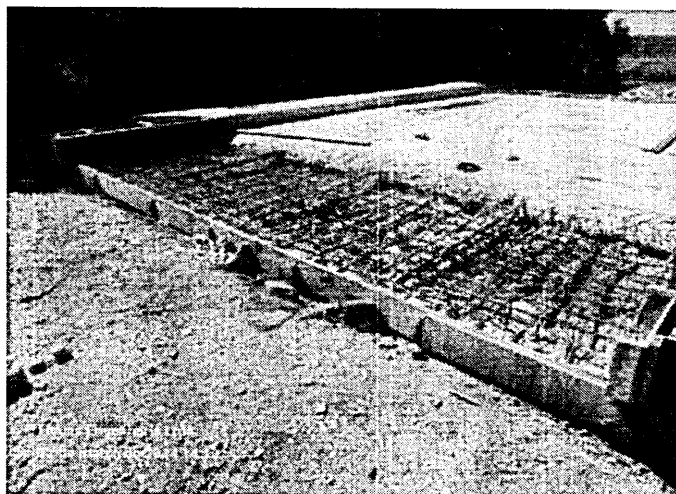


Foto 4: Vista da parte superior da ponte.

Porém, para a execução da obra e a conclusão dos serviços faltantes acima citados, se fez necessário um ajuste de materiais e serviços na planilha orçamentária original, para os quais está sendo solicitado um aditivo de contrato e que está tramitando junto aos setores responsáveis da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul.

Além disso, a obra encontra-se sem fiscalização técnica por parte da Prefeitura de Caçapava do Sul desde o final do mês de fevereiro/2024, o que inviabilizou o andamento dos processos de medição da obra e de aditivo de ajuste da planilha orçamentária, fazendo com que fosse necessário desacelerar o ritmo de andamento da mesma, mesmo estando ela praticamente concluída.



Assim, em função do acima exposto, considerando-se que a obra se encontra em sua etapa final de execução, vimos por meio deste solicitar um aumento do prazo de execução da obra em 55 dias, a contar de 06/março/24, data de término do atual contrato de execução dos serviços, prazo este necessário para que se finalizem os tramites de definição de nova fiscalização técnica para esta obra, conclusão de aditivo de ajuste da planilha orçamentária, finalização do nivelamento e limpeza de seu entorno e a realização da medição final da obra.

Caçapava do Sul, 25 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALESSANDRA SALDANHA DE CARVALHO UMINSKI
Data: 25/03/2024 10:49:38-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Alessandra S. de Carvalho Uminski
Eng^a Civil e de Segurança do Trabalho
CREA RS089430